



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUZO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº59/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2021

Retificação nº 1 referente ao Edital nº 42/2021

Onde se lê:

Anexo III - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

C- 6	Participação em exames de proficiência em idiomas na área específica da vaga (exames reconhecidos internacionalmente, exemplos: Dele, entre outros) mínimo B1.	6 pontos por exame válido emitido a partir de 2019	12
------	--	--	----

Leia-se:

Anexo III - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

C- 6	Participação em exames de proficiência em idiomas na área específica da vaga (exames reconhecidos internacionalmente, exemplos: Dele, entre outros) mínimo B1.	6 pontos por exame válido emitido a partir de 2019, EXCETO o Exame DELE, que poderá ter sua data de emissão inferior a 2019.	12
------	--	---	----

Onde se lê:

5.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado preliminar, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico internacional@ifsuldeminas.edu.br com o título: RECURSO EDITAL IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no Anexo IV deste edital, devidamente preenchido.

5.1.1 Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.

5.1.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato;

5.1.3 Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;

5.1.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

Leia-se:

5.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado preliminar, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico internacional@ifsuldeminas.edu.br com o título: RECURSO EDITAL IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no Anexo IV deste edital, devidamente preenchido.

5.1.1 Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.

5.1.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato;

5.1.3 Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;

5.1.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

5.2 Facultar-se-á ao candidato, que não enviou a comprovação referente ao item C6 após a retificação do Edital, dirigir-se à Comissão de Concurso, até às 12h do dia 29 de março, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico internacional@ifsuldeminas.edu.br com o título: RECURSO EDITAL IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – item C-6, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no Anexo IV deste edital, devidamente preenchido.

5.2.1 Para o item 5.2, o candidato deverá anexar o certificado DELE, mínimo B1, junto com o formulário de Recurso.

5.2.2 Os candidatos que já enviaram o certificado DELE, mínimo B1, no momento da inscrição, não é necessário o reenvio.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 25/03/2021 17:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134966

Código de Autenticação: b2b795bc4b

